



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

PUBLICADO EM:

31/02/2021

Jornal AMP

Página 174

Edição 2423

Lucia

Ass. Responsável

RESOLUÇÃO nº 009/2021/CMAS/SMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, às 13 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 2º - Para as despesas decorrentes da realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º - O funcionamento da XIV Conferência Estadual de Assistência Social será estabelecido em Regulamento próprio.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Três Barras do Paraná, 30 de julho de 2021.

Vanessa Buligon
Vanessa Buligon Zancanaro,

Presidente do CMAS